INDICAÇÃO nr. 43/61

Exelentissimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barueri.

Considerando que, os pontos de onibus em Barueri nenhum possuem cobertura para seus usuários, ficando os mesmos sujeitos ao sol e a chuva;

Considerando que, o pequeno Jardim existente no Largo São João, possue uma parte gramada sem útilidade.

Indico a sua Exelencia o Senhor Prefeito Municipal, após ouvir o plenário, o seguinte:-

1 - Cobertura nos dois pontos de Onibus existentes no referido jardim, como os já existentes em outros pontos de onibus do municipio.

2 - Cimentar e colocar mais bancos no interior do jardim.

A verba correrá por conta do item 3 - Obras e melhoramentos públicos, do Orçamento.

Barueri, Sala das Sessões, 10-5-1961.

José Garcia Ramos.
Vereador.

Aprovado
Ao Sr. Prefeito
para os devidos fins

10-5-61.

Providenciado pelo nosso ofício 55/61 de 12/5/61